

ação

Jornal do CRESS-SP / Dez. 2021

ASSISTENTES SOCIAIS CONTRA

A EXPLORAÇÃO DA TERRA E EM DEFESA DAS LUTAS

NA CIDADE, NO CAMPO E NA FLORESTA



P.3

P.6

Acervo ampliado, novo endereço e melhorias para o público da Biblioteca Elma da Costa Ribeiro

P.8

Assistentes sociais que enfrentam o capacitismo defendem a apropriação do tema pela categoria e ações concretas de combate ao preconceito

P.10

Gestão Estadual faz balanço sobre os avanços e desafios da nova Sede Estadual do CRESS-SP

RESISTINDO E SEGUINDO ATENTOS, ATENTAS E FORTES

O aligeirado ano de 2021 deixou as marcas de um período em que o luto e a luta precisaram andar lado a lado. A esperança que nos movia em janeiro, com a expectativa das **primeiras brasileiras sendo vacinadas contra a COVID-19, dentre elas, a assistente social indígena Vanuza Kaimbé, foi abalada quando a proteção das vacinas não chegou a tempo** para tantas pessoas queridas. Como para o **companheiro de lutas e integrante da direção da Seccional Santos do CRESS-SP, Nivaldo de Souza Santos Junior.**

Seguimos fortes, construindo estratégias para não sucumbir diante da realidade tão dura. Os frequentes ataques à classe trabalhadora, a insuficiência no investimento em políticas sociais, que trazem como consequência a desvalorização profissional, já eram temas dos nossos debates em 2016, quando apontamos o Serviço Social como uma das profissões mais afetadas pelos desmontes nos direitos sociais e políticos promovidos em escala nacional. **O Brasil vivencia a derrocada da proteção social e, por consequência, os/as assistentes sociais são diretamente afetados/as** por toda a política ultraneoliberal, que avança por meio de contrarreformas reacionárias, gerando **graves violações de direitos humanos.**

Nesta nova edição do **Jornal Ação**, buscamos trazer um pouco da tônica que nos mobilizou em 2021. Abrimos, na editoria *Conjuntura*, com uma análise sobre a **agenda anti-indígena e racista do Governo Federal e**

a urgência do debate da questão indígena no Serviço Social, que percorreu, neste ano, diversas frentes do Conjunto CFESS-CRESS.

Na reportagem de *O Conselho*, apresentamos **as transformações no espaço físico e no acervo da Biblioteca Elma da Costa Ribeiro**, que agora está localizada no mesmo edifício da nova Sede do CRESS-SP, no centro histórico da capital paulista.

Em *Na Prática*, abordamos a **necessidade da apropriação do debate sobre o capacitismo na profissão e do desenvolvimento de ações concretas pela categoria de assistentes sociais**, que promovam o acesso aos direitos das pessoas com deficiência, especialmente em um contexto de retrocessos.

Por fim, trazemos uma **entrevista com a Direção do CRESS-SP sobre a conclusão da reforma da nova Sede Estadual**, com previsão de inauguração para janeiro de 2022, e os desafios colocados para gerir uma obra em meio a uma crise pandêmica.

Desejamos a todos/as uma boa leitura!

**Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo —
9ª Região (CRESS-SP)
Gestão Ampliações: Em defesa do Serviço Social, nos encontramos na luta!
Triênio 2020-2023**

Dezembro de 2021.

IDOS MURRADO

ação #97

cress-sp conselho regional de
serviço social de
são paulo
9ª região

INFORMATIVO DO CONSELHO
REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
DE SÃO PAULO —
9ª REGIÃO (CRESS-SP)
DEZ-2021

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE

SÃO PAULO - 9ª REGIÃO

Rua Conselheiro Crispiniano, 86 - República
São Paulo - SP
CEP: 01037-010
secretaria@cress-sp.org.br ou
www.cress-sp.org.br
facebook.com/cress.saopaulo
youtube.com/cresssp
flickr.com/fotos/cress-sp
instagram.com/cress_sp

Gestão "Ampliações: Em defesa do Serviço Social, nos encontramos na luta!"

Presidenta: Nicole Barbosa de Araujo
CRESS Nº 48478

Vice-Presidente: Francilene Gomes Fernandes
CRESS Nº 38876

1ª Secretária: Patrícia Maria da Silva
CRESS Nº 40136

2ª Secretária: Ana Lea Martins Lobo
CRESS Nº 51291

1ª Tesoureira: Keila Rafaela de Queiroz
CRESS Nº 57274

2ª Tesoureira: Laressa de Lima Rocha
CRESS Nº 48137

CONSELHO FISCAL:

Anne Oliveira da Silva
CRESS Nº 57945

Maria Conceição Borges Dantas
CRESS Nº 33767

Regiane Cristina Ferreira
CRESS Nº 31262

SUPLENTES:

Nayara Albino Gonçalves CRESS Nº 50037

Thiago Estevão Ramos CRESS Nº 39127

Bárbara Canela Marques CRESS Nº 39904

Camila Gibin Melo CRESS Nº 39957

Thiago Agenor dos Santos Lima
CRESS Nº 41968

Aparecida Mineiro do Nascimento Santos
CRESS Nº 15204

Comissão de Comunicação

Camila Gibin Melo CRESS Nº 39957

Nicole Barbosa de Araujo CRESS Nº 48478

Assessoria de Comunicação

Larissa Furtado
comunicacao@cress-sp.org.br
(11) 3351-7506

MPM
Editora

Jornalista Responsável

Ana Paula Cappellano MTB 09394/MG
jornalista@mpmcomunicacao.com.br

Reportagem e Edição

Ana Paula Cappellano

Reportagem

Lilian Castilho

Atendimento

Leonardo Dias
atendimento1@mpmcomunicacao.com.br

Designer

Ellen Caroline

Fotos

CRESS-SP, APIB e CIMI (Capa)

Impressão

GDD Editora Gráfica

Tiragem

39 mil

TRABALHO E LUTA PELA EXISTÊNCIA

Em um ano marcado pelos ataques do Governo Federal aos povos originários do Brasil, o Serviço Social volta-se à urgência da questão indígena no país. Assistentes sociais indígenas defendem a maior visibilidade da pauta na categoria, o conhecimento e a atuação profissional como vitais para a superação dos problemas históricos

Por Ana Paula Cappellano / Fotos : arquivos pessoais

Das lutas sociais travadas pelos povos que constituem a população brasileira, a dos indígenas é a mais longa e, sem dúvida, uma das mais duras. Desde a invasão de suas terras, há mais de cinco séculos, os povos indígenas do Brasil resistem na defesa de seus territórios, suas culturas, línguas, de seus modos de vida, da sua existência, enfim. Uma luta histórica, historicamente e violentamente invisibilizada na sociedade capitalista brasileira, e que, em 2021, não se conseguiu apagar.

Para assistentes sociais de todo o país, a questão indígena permeou mais profundamente a atuação profissional crítica, como proposto pela **campanha nacional do 15 de maio — Dia da/o Assistente Social, do Conjunto CFESS-CRESS, “Há mais de 500 anos, sempre na linha de frente — Trabalho pela vida e resistência dos povos originários e comunidades tradicionais”**, que fomentou o debate e as reflexões da categoria durante o ano e fortaleceu uma pauta que deve ser sempre prioritária.

“É fundamental a superação, em nossa sociedade, da visão homogeneizante, baseada na concepção da prática colonizadora, tutelar integracionista e assimilacionista própria da história de destruição física e cultural dos povos indígenas”, afirma a assistente social **Elizângela Cardoso de Araújo Silva, indígena Pankararu, da Aldeia Bem Querer de Cima (Jatobá/PE)**, Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e membro do Coletivo AROEIRA Indígenas Pankararu de Petrolândia e Coletivo de Famílias Indígenas Pankararu de Petrolândia (COFIPPE). “A condição histórica e contemporânea dos povos indígenas no Brasil constitui-se expressão da questão social quando nos encontramos diretamente afetados, atingidos pela desigualdade. Chamamos de questão indígena a condição de existência marcada pelo empobrecimento, pela violência, exploração predatória da vida, dos corpos, dos territórios. São situações que demandam enfrentamentos da força coletiva organizada dos povos indígenas e coletivos defensores em uma luta pela superação da raiz das desigualdades”, completa.

Para **Jéssica da Silva Francisco, assistente social na Casa de Saúde Indígena - São Paulo (CASAI-SP) e indígena do Povo Pankararé (Glória/BA)**, profissional de base e participante do Comitê Assistentes Sociais no Combate ao Racismo do CRESS-SP, pelo Grupo de Trabalho (GT) Questão Indígena, a questão indígena também pode ser entendida como **um movimento, um fortale-**

cimento e uma discussão já em curso há muito tempo, mas que, agora, ganhou um espaço de debate mais amplo. “A visibilidade aumentou e não há como falar de questão indígena sem falar da inserção dos/as profissionais da assistência nesse espaço”, considera.

A questão indígena no Serviço Social perpassa o cotidiano profissional de assistentes sociais, na maior parte das vezes, em atendimentos que se distanciam da realidade dos povos, resultado, entre outros, de políticas públicas inadequadas. **Elizângela avalia que o contexto nacional é de desrespeito, racismo e violência contra os povos indígenas, e, ainda, de regressão nas políticas públicas.** A assistente social identifica violações e desigualdades, no campo e na cidade, em diversos serviços, seja na Política de Saúde, na de Assistência, na Educação ou na Previdência Social. “É um **contexto de ataques aos direitos conquistados**, de estratégias e discursos voltados à ampliação da exploração de terras, ataques aos direitos de participação dos povos nas decisões referentes a eles, de **omissão e negligência do Estado frente aos direitos básicos das populações indígenas que vivem dentro e fora das terras demarcadas**”, descreve.

A **pandemia de COVID-19 se soma ao cenário como mais um fator de agravamento das condições de vida dos povos originários brasileiros**, que já enfrentavam processos de empobrecimento e o racismo nos serviços de assistência e outros, especialmente, segundo Elizângela, pela negação de direitos fundamentais como a autodeclaração e autodeterminação. “A omissão e a ausência de medidas protetivas atacam a existência indígena neste contexto de pandemia, ameaçando a vida dos povos indígenas”,



Campanha nacional do Dia da/o Assistente Social: “Há mais de 500 anos, sempre na linha de frente - Trabalho pela vida e resistência dos povos originários e comunidades tradicionais.”

denuncia, mencionando que indígenas fora dos territórios de origem são ridicularizados/as e passam dificuldades no acesso a políticas públicas.

Dados da pandemia informados pela Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), apurados pelo Comitê Nacional de Vida e Memória Indígena e divulgados no site Emergência Indígena, da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), apontam **mais de 60 mil casos confirmados de COVID-19 entre indígenas, mais de 1.200 mortes pela doença e 162 povos afetados.** (FONTE: “Panorama Geral da COVID-19”, de 12/11/2021, em emergenciaindigena.apiboficial.org)

A investida do Governo e a luta pela terra

Os ataques do Governo Federal incluem uma **série de legislações que ameaçam a vida dos povos indígenas no Brasil.** O mais evidenciado em 2021 foi a proposta do **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 490/2007** de adoção do chamado **“marco temporal de ocupação”**, que aguarda a conclusão do posicionamento do STF (Supremo Tribunal Federal). A votação está empatada, com um voto a favor e um voto contrário à tese.

Segundo **“Apelo Urgente”** enviado à ONU pela APIB, a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), a Conectas Direitos Humanos, o Instituto Socioambiental e a Comissão Arns, o **“marco temporal de ocupação” é um critério pelo qual se exige a presença física dos povos indígenas nos territórios, no dia 5 de outubro de 1988, como condição para a demarcação das suas terras.**

O documento aponta que o substitutivo propõe, entre outros, alterar o regime jurídico de demarcação das terras indígenas e dispor sobre a sua abertura para a realização de atividades econômicas não previstas atualmente, compondo um **conjunto de “projetos de lei que estão passando pelo Congresso Nacional brasileiro e que violarão os direitos dos povos indígenas no país, inviabilizando demarcações de terras indígenas, ameaçando os territórios homologados e destituindo direitos constitucionais”.** (FONTE: apiboficial.org/2021/07/07/apib-e-coiab-acionam-onu-para-barrar-pl-490-no-congresso e apiboficial.org/files/2021/07/Apelo-Urgente-PL-490_port.pdf)

São inúmeros os **problemas sociais resultantes do desrespeito às terras indígenas, que atingem também a população originária no contexto urbano.** Jéssica enumera, entre eles, a violência, dentro e fora dos seus territórios, a invasão dessas terras e sua exploração, com o garimpo, por exemplo, e o desrespeito à cultura, à realidade e à ancestralidade dos povos indígenas. Além disso, **há questões urgentes de saúde e moradia, como o saneamento básico precário em muitas aldeias.** “São grandes problemáticas que ainda precisam ser discutidas”, aponta.

No mês de agosto, a **Mobilização Nacional Indígena Luta pela Vida**, sob o mote “Nossa história não começa em 1988”, reuniu em Brasília/DF cerca de **6 mil indígenas, de 176 povos, em denúncia e protesto contra o “marco temporal” e a agenda anti-indígena do Governo Federal**, como um todo. O acampamento foi considerado pela APIB **“a maior mobilização na história dos povos originários, na Capital Federal”.** “Ocupamos as redes, as ruas, as aldeias e Brasília para lutarmos pela democracia, contra a agenda racista e anti-indígena que está em curso no Governo Federal e no Congresso Nacional e para acompanhar o julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF), que vai definir o futuro dos nossos povos”, afirma a APIB. (FONTE: apiboficial.org/luta-pela-vida)

Jéssica avalia a votação como preocupante. “Sabemos que é algo incerto”, comenta. Ela enfatiza que **a luta dos povos indígenas brasileiros sempre será pela terra**, pelo direito ao seu território. Assim, um caminho possível para **a superação de muitos problemas e conflitos deve ser trilhado acreditando e respeitando esses espaços**, respeitando a cultura, o modo de vida e a ancestralidade dos povos indígenas. “Respeitando toda nossa forma de viver, nossa forma de ter a nossa própria cultura, dentro do nosso território indígena”, reforça. (Leia a entrevista *“Assistentes sociais fortalecem movimento indígena”*, em cress-sp.org.br)

Invisibilidade e negligência

Em Brasília com outros/as assistentes sociais indígenas na mobilização durante a votação do “marco temporal”, não foi respeitado o que Jéssica testemunhou. “Foi um momento muito rico no sentido de fortalecimento, e, ao mesmo tempo, assustador. É você contra um **Governo que, em nenhum momento, está preocupado com a sua luta**, sua forma de vivência, seu território, sua cultura. É muito perturbador **o quanto esse Estado não tem preparo, não tem respeito nenhum pelos povos indígenas**”, relata. A assistente social conta que, durante o acampamento, andavam em grupo para se sentirem à vontade circulando, que ouviam falas desrespeitosas e que foi **espantoso identificar o quanto as pessoas não estão preparadas para essa pauta de discussão e não compreendem o valor das culturas indígenas.**

Assim como em outras regiões, no Sertão de Pernambuco, onde Elizângela vive e atua, o preconceito, o desrespeito e o despreparo do Estado estão refletidos nos serviços ofertados pelo poder público. **“Ainda persistem situações de completa falta de conhecimento entre diversas categorias profissionais, visões estereotipadas, românticas ou mesmo preconceituosas, distantes da realidade contemporânea.** Ainda convivemos com situações que dificultam o acesso das organizações indígenas ao processo de planejamento e definição dos serviços. É fundamental que as gestões municipal e estadual desenvolvam ações básicas de formação e apoio técnico aos/as profissionais que atuam na execução dos serviços”, orienta.

Além de situações recorrentes de omissão de gestores/as de secretarias e serviços, Elizângela identifica **a colocação de obstáculos para o acesso das pessoas indígenas ao processo de planejamento, excluindo-as das ações ofertadas.** “A omissão e os obstáculos à participação indígena nos processos de planejamento reproduzem a negligência”, aponta Elizângela.

Por outro lado, a assistente social vê, no âmbito estadual e municipal de gestão democrática, sinais de avanço quando as orientações e diretrizes normativas são observadas, respeitando os espaços de participação de organizações indígenas nos processos de decisão. “As famílias indígenas demandam serviços especializados para acolhida e orientação, principalmente aquelas que vivem fora da terra indígena em situações de múltiplas violações. A oferta sistemática e contínua de atividades em serviços de atendimento e acompanhamento requer um **processo de planejamento com os/as indí-**

genas, que ainda se encontram invisíveis para as políticas públicas”, observa.

Serviço Social e povos indígenas

A população indígena, como ressalta Elizângela, está em todo o país — nas aldeias, na área urbana, em assentamentos rurais de reforma agrária — e é demandante, em diferentes contextos, da operacionalização e gestão de serviços, programas e projetos de políticas sociais nos espaços sócio-ocupacionais de atuação de assistentes sociais.

O último **Censo Demográfico** realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010, contabilizou **305 etnias indígenas no país, 274 línguas indígenas faladas e um total de população indígena residente no território nacional de 896,9 mil pessoas, das quais, 36,2% residiam na área urbana e 63,8% na rural**, à época do levantamento. (FONTE: *Censo Demográfico 2010 — Características gerais dos indígenas / Resultados do universo, em biblioteca.ibge.gov.br*) **“A presença étnica não pode ser invisível para a sociedade. Exige que a profissão esteja atenta a ela, à realidade dos povos, e que atue com respostas orientadas por princípios éticos da profissão”**, salienta Elizângela.

Para Jéssica, **é preciso avançar muito na aproximação entre assistentes sociais e a pauta indígena**, sendo fundamental, inclusive como forma de colaboração entre assistentes sociais indígenas e não indígenas, **a vivência das diversas culturas, com os povos, em seus territórios.** “No dia a dia com os povos indígenas, você consegue compreender e vivenciar muitas coisas. E se for dentro de um território, então, essa vivência é maior ainda”, comenta, ressaltando que a diversidade desses povos também deve ser vi-



Arte da live “O trabalho do/a assistente social com os povos indígenas”, promovida pelo CRESS-SP em alusão ao Dia Internacional dos Povos Indígenas, celebrado em 9 de agosto

Arte: CRESS-SP, por Editora MPM

venciada. “Cada local é uma cultura. A realidade da CASAI-SP não é a mesma da de Roraima, não é a da CASAI Yanomami, da de Manaus. Cada CASAI tem a sua singularidade, porque está lidando com um povo diferente”, exemplifica. No processo de formação acadêmica, ela considera necessárias disciplinas que discutam temas relacionados ao cotidiano dos povos indígenas e que possam ir além da teoria, promovendo a vivência prática.

Elizângela acrescenta que o respeito à pluralidade indígena é primordial no espaço acadêmico, onde também são **indispensáveis o estudo e a formação acerca dos interesses e investidas anti-indígenas do parlamento brasileiro, e sobre a disputa constante no avanço da capitalização dos recursos naturais** que gera impactos danosos nos ecossistemas, impossibilitando o acesso direto de indígenas às riquezas naturais de seus territórios de origem. “A ausência de conhecimento favorece a omissão e o preconceito diante das demandas. O diálogo sobre entendimento e a atuação do Serviço Social com povos e comunidades tradicionais requerem o conhecimento e a abertura para temas relacionados à questão agrária e à questão étnica e identitária, à luta pela terra, garantia do acesso à água e aos ecossistemas locais e história de opressão e exploração que impactaram a vida dos nossos povos”, avalia.

Mesmo **assistentes sociais sendo a categoria profissional mais presente no movimento, ainda há distância da questão indígena**, a ser vencida com a formação profissional adequada e contínua, **combatendo a desinformação e os preconceitos enraizados na sociedade brasileira**. “O trabalho com povos indígenas exige respeito à autodeterminação como um direito indígena (como na Declaração das Nações Unidas sobre os Povos Indígenas, Artigos 3 e 4), e o conhecimento sobre temas específicos e o avanço conceitual no campo teórico e normativo dos direitos indígenas”, afirma Elizângela, destacando os **direitos originários na Constituição Federal de 1988, no artigo 231, entre os quais, os dos povos indígenas sobre as terras** por eles ocupadas tradicionalmente.

Devem ser superadas as percepções equivocadas e preconceituosas de que os/as profissionais indígenas não são qualificados/as para o trabalho em diferentes espaços, de que os povos indígenas vivem em regiões remotas e as pessoas indígenas são apenas as que vivem em aldeias. “Um nordestino não deixa de ser nordestino por ter saído do Nordeste e viver em São Paulo. Por que um/a indígena deixa de ser indígena por não estar no seu território?”, questiona Jéssica. **Desconstruir visões como essas é uma forma de trazer compreensão e fortalecer as pautas indígenas** no Serviço Social, em outros campos do saber, nas diversas áreas que atuam junto aos povos indígenas e na sociedade brasileira.

Já a **atuação profissional de assistentes sociais indígenas, além de aproximar mais o Serviço Social do movimento indígena, traz resultados**



É muito perturbador o quanto esse Estado não tem preparo, não tem respeito nenhum pelos povos indígenas



positivos nos espaços e para as populações, especialmente considerando a diversidade e as singularidades dos povos. “É importante o/a profissional indígena ocupar esse lugar, porque ele/a tem um espaço de fala, de referência. **Ele/a se torna a referência** para os/as outros/as indígenas, os outros povos, para as crianças indígenas do território. **Ele/a não é só o/a profissional da assistência**”, enfatiza Jéssica, que identifica um **aumento significativo do número de assistentes sociais indígenas** e o quanto isso é enriquecedor.

Elizângela acredita que **a presença de assistentes sociais indígenas atuantes fortalece a dimensão investigativa do trabalho com populações indígenas**, possibilitando que a categoria reflita e dê novos passos na aproximação e construção de conhecimento da temática. “A nossa presença tem o potencial reflexivo e mobilizador para que as demandas dos povos indígenas possam compor diversas pautas no âmbito da profissão: estudo, programação de formação, diálogo, ações extensionistas que traduzam compromisso ético com bandeiras de luta dos direitos humanos das populações indígenas”, sustenta.

Futuro

Se 2021 deixou ainda mais expostas as marcas de um projeto de sociedade que não respeita os direitos dos povos originários do país, a visibilidade que ganhou a luta histórica dos povos



A presença étnica não pode ser invisível para a sociedade. Exige que a profissão esteja atenta a ela, à realidade dos povos



Jéssica da Silva Francisco
Assistente social e indígena do Povo Pankararé

indígenas abre caminho para a compreensão, a aproximação e a consolidação das pautas e do movimento indígena no Brasil. Nesse contexto, assistentes sociais têm protagonismo na perspectiva da garantia e defesa dos direitos sociais e humanos das populações indígenas.

A profissão, segundo Elizângela, **carrega a possibilidade para o crescimento e fortalecimento das contribuições da atuação profissional em defesa da continuidade da vida indígena no país**, contando, entre outros, com um acervo de produções com visão crítica sobre o avanço da capitalização dos bens naturais. “Para superarmos a herança histórica dos horrores da lógica colonial, que persistem tanto no campo investigativo como no interventivo, **é fundamental a participação direta dos povos indígenas na construção da nossa formação e atuação**. Então, sempre devemos ficar atentas/os a questões como ‘A quem serve todo trabalho, toda pesquisa que fazemos?’”, instiga a assistente social.

“Minha expectativa maior como assistente social, mulher indígena, é que a nossa pauta não seja algo tão distante. Que no futuro eu possa sentar com outros/as profissionais da assistência que não atuam na Saúde Indígena e no movimento indígena, e **possamos falar sobre luta por território, por direitos, sem ser algo distante**. Que o Serviço Social seja muito mais próximo do movimento indígena, de uma forma mais clara. Que outros/as profissionais possam ter a oportunidade de conhecer as lutas e os povos”, ansia Jéssica. ■



Elizângela Cardoso de Araújo Silva
Assistente social e indígena Pankararu

ALÉM DOS CORREDORES E ESTANTES LITERÁRIAS

Biblioteca Elma da Costa Ribeiro passa por reformulações para oferecer mais conforto, acessibilidade e satisfação a profissionais, estudantes e docentes de Serviço Social. Novidades e mudança de endereço garantem melhor atendimento ao público

Por Lilian Castilho | Edição: Ana Paula Cappellano | Fotos: arquivo CRESS-SP



Doações recentes ampliaram o acervo da biblioteca, que passa a contar com cerca de 10 mil títulos

A Biblioteca Elma da Costa Ribeiro, reinaugurada em 1993, na gestão do triênio 1990-1993 do CRESS-SP, passou por importantes transformações em 2020. Ganhou novo espaço e foi transferida para o bairro República, na capital paulista, integrando o mesmo prédio em que se localiza a nova Sede Estadual do Conselho.

A mudança e a revitalização traduzem a representatividade do espaço para a formação, capacitação, qualificação e atualização dos/as profissionais, estudantes e docentes do Serviço Social de São Paulo, reunindo, **em um único lugar, um grande acervo, com cerca de 10 mil títulos, repleto de obras de autoras e autores que são referências** para a categoria. A nova sede da biblioteca oferece, ainda, um **espaço amplo, arejado, mais confortável, acessível e aconchegante**.

A bibliotecária Carmem Fernanda Pedro Teixeira, a Assistente de Administração e Serviços Gilda Alves Pereira e a Conselheira Estadual do CRESS-SP Patrícia Maria da Silva contam um pouco mais sobre as novidades e as expectativas de atendimento com as melhorias promovidas.

Acessibilidade

No novo endereço, no centro da cidade de São Paulo, a biblioteca está mais bem localizada e fica **próxima a todos os outros setores do Con-**

selho, o que permite um atendimento mais ágil e prático. Segundo Carmem e Gilda, o **atendimento presencial segue desativado devido à pandemia de COVID-19**. Toda a categoria pode utilizar os serviços da biblioteca, inclusive os/as estudantes, com a comprovação de que estejam cursando Serviço Social.

“Acessam o acervo da biblioteca assistentes sociais, estudantes de graduação e pós-graduação em Serviço Social, mestrandos, doutorandos e Seccionais [do CRESS-SP]. O atendimento é feito mediante apresentação da Carteira de Identidade do CRESS ou do comprovante de escolaridade”, assinala Patrícia Maria.

Doações ampliam acervo e possibilidades de pesquisa

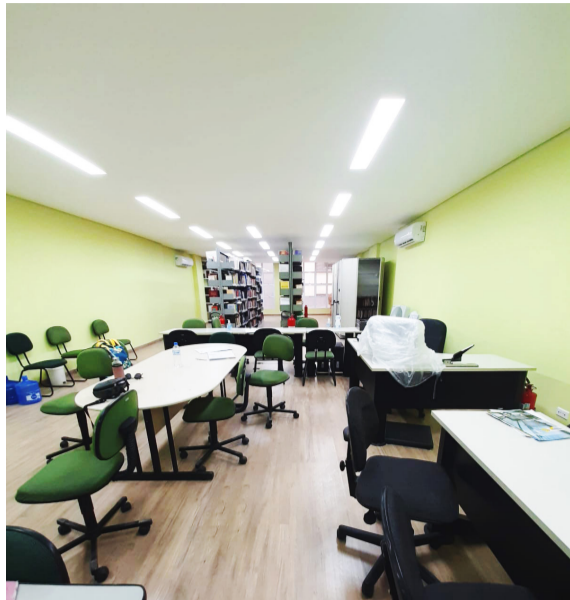
Em plena pandemia, a biblioteca do CRESS-SP foi presenteada com importantes doações, com destaque para duas, categorizadas como “Myrian Veras” e “Mabel Assis”, consideradas fontes valiosas no desenvolvimento de estudos, pesquisas e na formação profissional.

Patrícia conta que o acervo de Myrian Veras chegou um pouco antes da crise sanitária estourar no Brasil, em dezembro de 2019, via Franciele Braga e Manoela Valença, que procuraram o CRESS-SP apontando a necessidade de doar parte dos livros pessoais da professora, em virtude do encerramento das atividades do Centro

de Estudos e Editora Myrian Veras. Segundo Patrícia, **estima-se que foram recebidas cerca de 1.500 publicações, entre livros e revistas**. Contudo, este acervo ainda não está disponível para empréstimos, devido à mudança para a nova sede e também à pandemia do novo coronavírus.

“O acervo da professora Mabel Assis fora doado ao Conselho por sua família em maio de 2020, quando já enfrentávamos a pandemia. O material ainda não foi catalogado e também não está disponível para consulta ou empréstimo para a categoria”, observa a Conselheira. **Calcula-se que foram recebidos mais de 500 livros, além**





Espaço maior: mais conforto para a categoria

de revistas, encartes e outros materiais que versam sobre a formação profissional, o Serviço Social, questões étnico-raciais, violência, entre outros.

“O acervo do CRESS-SP possibilita atender com qualidade técnica e teórica toda a categoria que a ele recorre. Temos publicações já esgotadas e que são de grande valia para as/os assistentes sociais, sempre em processo de formação continuada”, ressalta Patrícia. Carmem, Gilda e Patrícia comentam que muitas dessas publicações esgotadas são imprescindíveis para os trabalhos de conclusão de cursos, para as especializações, dissertações, os mestrados e doutorados. As publicações mais recentes facilitam o número de empréstimos, principalmente quando há concursos e processos de aprimoramento.

Profissionais da categoria também têm feito doações que enriquecem a gama de opções do acervo e possibilitam atender, com muita relevância, às solicitações dos/as assistentes sociais e de todos/as os/as usuários/as dos serviços da biblioteca.

Diferencial nos serviços prestados

De acordo com Carmem, a biblioteca do CRESS-SP presta **serviço personalizado na captação e divulgação de informações sobre concursos públicos, processos seletivos, aprimoramentos e residências multiprofissionais**. “Também prepara sugestões bibliográficas de acordo com o conteúdo dos editais, pesquisando tanto no próprio acervo como em outras fontes para compor sugestões pertinentes, pois não são todos os concursos que apresentam bibliografias”, informa.

Além disso, por meio da biblioteca, são realizadas pesquisas em temáticas diversas, tais como as questões étnico-raciais, de gênero, das mulheres, crianças e adolescentes, população idosa, populações tradicionais, o projeto ético-político do Serviço Social, as desigualdades e questões sociais da atualidade, entre outros. Dentre os diferenciais dos serviços prestados na biblioteca, Patrícia sublinha o cuidado e a atenção de suas funcionárias, que conferem uma abordagem individualizada ao atendimento prestado.

Ela aponta, ainda, que, de acordo com o **Relatório de Gestão 2020 — Gestão “Ampliações: Em defesa do Serviço Social, nos encontramos na luta!”**, o Setor de Biblioteca exerceu papel fundamental que foi além das suas atribuições triviais. Entre as diversas atividades, a Conselheira elencou o acompanhamento e encaminhamento de projetos de leis, a atualização e o envio de legislações, o envio de publicações sobre o trabalho dos/das assistentes sociais na pandemia, sobre o trabalho remoto, as questões étnico-raciais, os espaços sócio-ocupacionais, a pesquisa e o envio de sumários de periódicos do Serviço Social, de publicações do Conjunto CFESS-CRESS, a pesquisa, a captação e o encaminhamento de informações

sobre concursos e residências multiprofissionais para divulgação no site do Conselho e para as Seccionais, entre outras pesquisas solicitadas pela Direção e a categoria.

Retorno ao presencial

Carmem e Gilda lembram que, quando o serviço presencial voltar a ser possível, com todos os cuidados e a segurança para a categoria, a Direção e os/as funcionários/as, a biblioteca voltará a prestar atendimentos com contatos reais, “olho no olho”, o que é insubstituível. “Manter a biblioteca VIVA com a categoria, ter a certeza da qualidade do trabalho, receber e ouvir sugestões, troca indispensável para realizar o trabalho e contribuir na aproximação da categoria com o CRESS-SP”, vibram as profissionais.

“Estamos ansiosas e ansiosos pela inauguração da nova Sede [Estadual do CRESS-SP], para que possamos compartilhar com toda a categoria profissional este novo espaço que, com certeza, possibilitará retomar o atendimento de qualidade e o profissionalismo”, finaliza Patrícia.

O retorno ao atendimento presencial será realizado de forma lenta e gradual, priorizando a saúde e segurança sanitária dos/das profissionais do Conselho e da categoria. ■

BIBLIOTECA ELMA DA COSTA RIBEIRO

Funcionamento: segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.

Endereço: Rua Conselheiro Crispiniano, nº 80 – República. São Paulo/SP.

Telefone: (11) 3351-7519.

E-mail: biblioteca@cress-sp.org.br

Mais em: cress-sp.org.br/biblioteca/

Seccional São José dos Campos monitora implementação da Lei 13.935/2019

Seccional do CRESS-SP apoia atividades de monitoramento da implementação da lei em municípios do Vale do Paraíba e Litoral Norte de São Paulo

Texto, reportagem e edição: Ana Paula Cappellano

O Comitê de Monitoramento da Lei 13.935/2019 da Seccional São José dos Campos do CRESS-SP vem acompanhando, desde dezembro de 2020, o processo de implementação da legislação nos municípios da região metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte de São Paulo. A agenda de 2020-2021 foi cumprida por meio da realização de reuniões mensais e da comunicação frequente com as iniciativas públicas municipais.

As atividades tiveram o apoio efetivo da gestão da Seccional e da Subseção do Vale do Paraíba do CRP-SP, e incluíram encontros virtuais com a participação de profissionais de municípios que já contam com assistentes sociais e psicólogos/as em atuação direta na Educação, o envio de ofícios às prefeituras e a discussão da pauta nas reuniões de Conselhos de Direitos.

“Avalia-se positivamente o trabalho de articulação inicial do Comitê na região, tendo em vista que houve mobilização de várias/os assistentes sociais e psicólogos/os na participação e na busca de informações e encaminhamentos”, considera Viviane Souza da Silva, Coordenadora da Seccional São José dos Campos. Viviane explica que o objetivo principal do Comitê é monitorar a implementação da lei para que não haja distorções, principalmente na criação dos cargos e na construção das atribuições dos/as assistentes sociais e psicólogos/as na Educação.

A Lei 13.935/2019 “dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica” de todo o Brasil e está em vigor há dois anos, mas enfrenta dificuldades para sua efetivação, especialmente com o impacto da pandemia de COVID-19 e a publicação da Lei Federal 173/2020, que, entre outros, proíbe a realização de concursos públicos até o fim de 2021, “exceto para as reposições de

vacâncias previstas no inciso IV” da legislação. “Em todos os âmbitos, a implementação foi atravancada pelas restrições impostas pela Lei Federal 173/2020. Porém, destaca-se a manifestação de várias cidades em se empenharem na criação de cargos e até concursos públicos em 2022”, comenta Viviane, salientando, por outro lado, no âmbito do Governo Estadual, o incentivo à terceirização e a ausência de interesse político para a efetivação de contratação por meio de concursos públicos.

A cobrança para a realização dos certames está na pauta do comitê de São José dos Campos em 2022, que deve se concentrar em ações nos municípios para a criação de cargos onde eles ainda não existam — acompanhando, sobretudo, os projetos de lei nesse sentido — e a ampliação das equipes multidisciplinares onde elas já tenham sido formadas. “Para tanto, buscará efetivar o monitoramento junto aos governos municipais, às câmaras legislativas e aos Conselhos Municipais da Educação, dos Direitos da Criança e do Adolescente, do FUNDEB e também junto aos Conselhos Tutelares”, explica Viviane, acrescentando que também se pretende recuperar a articulação com movimentos em defesa da educação pública e com sindicatos como a APEOESP, para fortalecer e ampliar a luta.

Formado, hoje, principalmente, por assistentes sociais e psicólogos/as, o Comitê de Monitoramento da Lei 13.935/2019 da Seccional São José dos Campos já foi integrado por profissionais de outras categorias e de outros espaços coletivos que militam pela efetivação dos direitos sociais. Viviane enfatiza que ele está aberto para a participação de qualquer pessoa que acredite na contribuição dos/as profissionais do Serviço Social e da Psicologia para a Educação Básica e que se interessa na temática e na luta pela implementação da lei. ■

ASSISTENTES SOCIAIS NO COMBATE AO CAPACITISMO

Daiane Mantoanelli e Mayra Ribeiro de Oliveira enfrentam o capacitismo na vida e na profissão. Elas defendem a apropriação do tema pela categoria e ações concretas que promovam o acesso aos direitos das pessoas com deficiência frente a uma conjuntura de retrocessos

Por Lilian Castilho | Edição: Ana Paula Cappellano | Fotos: arquivos pessoais

O **capacitismo** define um conjunto de **atitudes e concepções preconceituosas e discriminatórias que associam as pessoas com deficiências diversas, físicas ou psiquiátricas, à incapacidade e inaptidão para o trabalho e o cuidado com a própria vida.** Manifesta-se cotidianamente, de diferentes maneiras. De acordo com o guia *“Mulheres com deficiência: garantia de direitos para exercício da cidadania”*, do Coletivo Feminista Helen Keller, o termo “serve para designar as discriminações baseadas numa lógica de capacidade dos corpos” e, assim, “os corpos que mais sofrem opressão por capacitismo são os corpos com lesões e impedimentos”.

“Assim como o racismo, a discriminação por motivo de deficiência, ou seja, o capacitismo, é cabível de pena, conforme preconiza a LBI”, destaca o manual. O capacitismo, cujo elemento central é a busca pela padronização e hierarquização de corpos, a partir da lógica do sistema capitalista, **nega a cidadania ao enfatizar a deficiência e não a pessoa humana. Ele é estrutural e estruturante**, materializado e reproduzido nas relações sociais, sendo fundamental **romper com suas práticas históricas de discriminação e exclusão social.**

Daiane Mantoanelli, que é assistente social na Prefeitura Municipal e assessora técnica do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMPED) de Blumenau/SC, integrante dos coletivos *Serviço Social Anticapacitista e de Trabalhadores e Trabalhadoras com Deficiência - CUT*, e tem deficiência visual, acredita que **falar sobre o capacitismo é nominar o preconceito em razão da deficiência**, que duvida da capacidade laboral, de fazer escolhas, de se relacionar, de amar das pessoas com deficiência.

“Somos constantemente associados/as à infantilização, ou tidos/as como herói/heroína, coitado/a, exemplo de superação, objeto de inspiração e motivação para outras pessoas, e dignos/as de pena. O capacitismo se materializa, ainda, na recusa da oferta dos recursos de acessibilidade, caracterizada pela presença das barreiras impostas, que obstaculizam nossa participação na sociedade em igualdade de condições junto aos/às demais”, descreve Daiane.

“

Faz-se necessário permanecermos atuantes e vigilantes coletivamente, em defesa do rompimento com os modelos caritativos, assistencialistas e biomédicos, ainda hegemônicos nas políticas públicas

”

Também assistente social com deficiência visual, **Mayra Ribeiro de Oliveira**, que é dirigente estadual do coletivo feminista, antipacitista, antirracista Juntas, e membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) de Ribeirão Preto/SP, explica que **o capacitismo está para as pessoas com deficiência assim como o racismo está para negros e negras, o sexismo para as mulheres, a LGBTQIA+fobia para as pessoas LGBTQIA+**, entre outros. “O capacitismo vende uma ideia de que corpos com deficiência são incapazes, frágeis. E, historicamente, são os corpos doentes, que, desde o início, foram perseguidos, jogados nas rodas dos rejeitados. Algumas literaturas os descrevem como possuídos pelo demônio, corpos amaldiçoados, que não obedecem à ordem societária”, lembra.



Daiane Mantoanelli
Assistente social na Prefeitura Municipal de Blumenau/SC e integrante dos coletivos Serviço Social Anticapacitista e de Trabalhadores e Trabalhadoras com Deficiência - CUT.

Retrocessos de um Governo capacitista

Iniciativas recentes do Governo Federal alinham-se ao capacitismo, resgatando uma concepção assistencialista e excludente para as pessoas com deficiência no Brasil. Entre elas, estão o **Decreto 9.759/2019** — que ameaça, entre outros, a permanência do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE) —, o Decreto 10.502/2020 — que configura sério retrocesso para a educação inclusiva e a garantia dos direitos à educação da pessoa com deficiência — e a **Lei 14.176/2021** — que altera os critérios para o acesso de pessoas com deficiência ao Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS) e traz um entendimento acerca do auxílio-inclusão que não atende nem aos anseios, nem às necessidades daqueles/as que lutaram por sua aprovação.

Daiane considera que os impactos negativos dessas legislações se agravam no contexto da pandemia da COVID-19 no país, quando a invisibilidade das pessoas com deficiência está ainda mais explícita, por exemplo, nas barreiras de acesso e na ausência de registros e informações nos instrumentos de atenção à saúde, e na falta de acessibilidade comunicacional em tempos de isolamento e distanciamento social.

Para Mayra, por mais que o atual governo venda suas iniciativas como a “política da inclusão”, na prática, vem retirando direitos das pessoas com deficiência dia após dia. “É um governo ca-

pacitista, que exclui as pessoas com deficiência, pautando-se na ideia do capitalismo, segregando os indivíduos no meio social, educacional, político, entre outros. Cria-se a sensação do não pertencimento a espaços sociais, do retrocesso e, assim, a retomada de lutas pelos nossos direitos se torna cada vez mais preponderante”, enfatiza.

Formação e atuação profissional contra o capacitismo

Na rotina profissional dos/as assistentes sociais, **Daiane e Mayra acreditam que haja uma necessidade de se trabalhar mais o debate do capacitismo, inclusive nas pautas de atuação.** Mayra observa que há assistentes sociais que são pessoas com deficiência atuantes **na cobrança de mudança de comportamento, objetivando facilitar o acesso das pessoas com deficiência à informação e aos direitos sociais.** “São grupos que cobram, inclusive do próprio CRESS-SP, mais acessibilidade às informações sobre as ações do Conselho e outras de interesse da categoria. Por exemplo, já foi solicitado que os jornais em formato impresso sejam enviados por e-mail ou mesmo no formato de áudio, facilitando a compreensão e o acesso das notícias”, comenta.

É importante que a categoria se debruce em **debates sobre o anticapacitismo, com campanhas, palestras, reuniões** que possam inserir a compreensão da diversidade em todos os espaços sócio-ocupacionais e na sociedade, como um todo. “A nossa **formação profissional também pode repensar ou reformular os assuntos tratados em sala de aula.** Eu via muito sobre diversidade na faculdade. Falávamos sobre questões LGBTQIA+, racismo, gênero, mas não falávamos sobre capacitismo. Eu não falei sobre capacitismo. **Há muito o que avançar a respeito dessa discussão no Serviço Social**”, enfatiza Mayra.

A mudança de paradigmas em torno da deficiência a coloca no centro do debate como premissa do campo dos direitos humanos, na ótica da justiça social, com equidade no acesso aos direitos. Outros marcadores sociais — como raça, gênero, classe, etnia — também atravessam a vida das pessoas com deficiência, impactando ainda mais suas existências como cidadãos/cidadãs detentores de direitos. “Já houve muitos avanços a partir das contribuições da categoria profissional acerca da compreensão do conceito de deficiência. **Isso, através da participação ativa nos movimentos políticos e sociais de forma conjunta ao segmento das pessoas com deficiência, na busca pela efetivação de direitos, inclusão social e o exercício da cidadania. Contudo, faz-se necessário permanecermos atuantes e vigilantes coletivamente,** em defesa do rompimento com os modelos caritativos, assistencialistas e biomédicos, infelizmente, ainda hegemônicos nas políticas públicas”, avalia Daiane.

Para a assistente social, é **fundamental a categoria avançar na implementação de políticas públicas que contemplem a perspectiva do modelo social da deficiência,** que tem como elemento principal a denúncia da estrutura

“

É imprescindível que a categoria se aproprie do tema, fazendo um link com o capitalismo, em que os corpos das pessoas com deficiência são vistos como incapazes, descartáveis e inúteis

”

opressora e perversa de uma sociedade pouco sensível a acolher e conviver com as pessoas com deficiência, cujos corpos compõem a diversidade humana. Ela entende que **o desafio profissional é atuar de forma organizada e coletiva na construção e defesa de uma sociedade anticapacitista,** que elimine as barreiras que restringem as pessoas com deficiência do exercício pleno de sua cidadania e existência.

As intervenções devem estar pautadas na viabilização da efetivação de direitos, na mobilização como sujeitos políticos, contribuindo na desconstrução de concepções equivocadas sobre a deficiência. “Compreendemos dois aspectos centrais que perpassam nosso fazer profissional no combate ao preconceito contra a pessoa com deficiência: sua relação direta com a questão social e a desigualdade social, inerente ao modo de produção capitalista, e a importância de reflexões críticas acerca da direção socio-política do trabalho profissional no cotidiano”, ressalta Daiane, salientando a atuação em consonância com os princípios do Código de Ética da profissão e o Projeto Ético Político do Serviço Social, a favor da equidade, justiça social, universalidade, da prática social participativa e democrática com vistas à construção de uma nova ordem societária.

Daiane defende, ainda, que as ações incluam **o diálogo e a articulação com autoridades e legisladores sobre políticas públicas e o aprofundamento dos estudos e debates sobre o capacitismo no âmbito acadêmico e profissional,** além da realização de intervenções pautadas na **Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e no lema internacional “Nada sobre nós sem nós!” (“Nothing About Us Without Us!”).** Toda e qualquer pauta relacionada à vida da pessoa com deficiência deve ser construída com ela.

Segundo Mayra, é importante, também, pensar na transformação dos corpos e enxergar a



Mayra Ribeiro de Oliveira
Assistente social, dirigente estadual do coletivo Juntas e membro do CMDM de Ribeirão Preto/SP.

pessoa em primeiro lugar, não a deficiência. Para que a população com deficiência seja, de fato, vista nos espaços, é preciso “furar a bolha”, pensar de forma abrangente. Ela observa que a internet trouxe diversos avanços na discussão da inclusão e do capacitismo. “Só que, infelizmente, sinto que, às vezes, falamos às mesmas pessoas, aqueles/as nossos/as que nos acompanham nas redes sociais. Ideal seria **os/as assistentes sociais buscarem conhecer tudo a respeito das pessoas com deficiência, conhecer os grupos dessas pessoas,** para que as expressões sejam mais bem divulgadas e trabalhadas com mais membros da sociedade civil. **É imprescindível que a categoria se aproprie do tema, fazendo um link com o capitalismo,** em que os corpos das pessoas com deficiência são vistos como incapazes, descartáveis e inúteis”, considera.

Desafios

Daiane reconhece inúmeras barreiras no cotidiano profissional dos/as assistentes sociais com deficiência, que se traduzem **em distintas formas de opressão, exclusão e discriminação pelos/as colegas de trabalho e empregadores/as, em restrição de oportunidades e recursos de acessibilidade, na resistência às contratações e em desigualdades salariais.** Um dos problemas enfrentados é a associação desses/as profissionais à condição de usuários/as das políticas públicas, não os/as reconhecendo como atuantes nelas. “Devemos ser compreendidos/as como pessoas, sujeitos de direitos, capazes de protagonizar nossas próprias vidas, por meio do exercício da autonomia e independência. A sociedade precisa respeitar a nossa existência, não duvidando de nossa capacidade de fazer escolhas ou querendo nos consertar”, reforça Daiane.

Para Mayra, repensar os corpos com deficiência é uma necessidade. “Não há mais espaço para o coitadismo, o heroísmo, a exclusão e a perpetuação do capacitismo, e de qualquer forma de preconceito e opressão. **Avançamos em alguns aspectos como sociedade e podemos avançar mais, profissional, política e socialmente.** O capacitismo deve ser combatido nas diversas formas e campos do saber. O preconceito deve ser dizimado. A igualdade é um direito inerente à condição humana, para sua liberdade nas diversas expressões sociais”, finaliza. ■

NOVA SEDE DO CRESS-SP: UMA CONQUISTA DE TODA A CATEGORIA

Nova Sede Estadual do CRESS-SP prioriza acessibilidade, busca maior eficiência nos atendimentos prestados e consolida compromisso com a categoria e o Projeto Ético-Político do Serviço Social

Por Ana Paula Cappellano | Fotos: arquivo CRESS-SP



Gestão do CRESS-SP entrega a nova Sede Estadual. Na foto, em visita durante as obras de reforma, da esquerda para a direita: Nicole Barbosa de Araujo, Laressa Rocha, Nayara Gonçalves e Patrícia Maria da Silva

Há dez anos, as discussões sobre a necessidade de uma nova sede para o CRESS-SP já permeavam o trabalho das Gestões Estaduais do Conselho. O reconhecimento de como os problemas do prédio de arquitetura antiga, ocupado desde o início da década de 1990, **reverberavam não apenas na rotina dos/as funcionários/as, mas também no atendimento à categoria e, assim, na atuação do CRESS, como um todo**, foi o ponto de partida de uma longa jornada à procura por um espaço melhor.

O debate não ficou entre paredes e ajudou a construir outras, mais fortes e que melhor acolham as demandas contemporâneas de milhares de assistentes sociais paulistas, com **mais assertividade, presteza, agilidade, conforto e, principalmente, acessibilidade**. Em 2021, o CRESS-SP apresenta sua nova Sede Estadual, no centro da capital, um imóvel próprio, próximo a diversas opções de transporte público e que concentra todos os serviços ofertados em um único endereço, incluindo a Biblioteca Elma da Costa Ribeiro.

Os aspectos de acessibilidade, para garantir integralmente o acesso e o atendimento das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida nas dependências da sede, foram priorizados na compra e na reforma do espaço. As próximas etapas de entrega incluem, ainda, a construção de um anfiteatro. Antes da inauguração, também estão sendo incorporadas

todas as adequações sanitárias exigidas para a segurança do público atendido e funcionários/as diante da pandemia da COVID-19.

“

A acessibilidade foi cuidadosamente observada tanto como critério de compra quanto na elaboração do projeto de reforma e execução da obra

”

Na entrevista a seguir, a Gestão Estadual do CRESS-SP faz um balanço sobre o processo de busca, os objetivos e as expectativas em torno de uma das maiores conquistas do Conselho e da categoria nos últimos anos.

Jornal Ação: Onde fica a nova Sede Estadual do CRESS-SP?

Gestão Estadual: Na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 80, República, São Paulo/SP. A escolha considerou a proximidade com o metrô — estamos a cinco minutos da estação Anhangabaú — bem como todas as facilidades de estar na região central de São Paulo.

JA: Que serviços e atendimentos serão oferecidos?

GE: A nova sede continuará ofertando todos os atendimentos realizados pelos setores de contabilidade, cobrança, fiscalização, inscrição, secretaria, bem como orientações por parte de nossas assessorias, quando necessário. **A grande novidade é o funcionamento da biblioteca — Biblioteca Elma da Costa Ribeiro — no mesmo endereço**, ampliando o acesso da categoria a esse espaço tão importante.

JA: Por que investir em uma nova Sede Estadual para o CRESS-SP?

GE: Para uma maior adequação do espaço físico, não só buscando garantir a acessibilidade, mas também pensando em uma Sede que comporte as demandas de uma categoria com mais de 39 mil assistentes sociais ativos/as. Outro aspecto relevante é poder oferecer um espaço que permita o atendimento de todos os setores do CRESS-SP em um único endereço, com ambiente confortável, inclusive para os/as trabalhadores/as do Conselho.

O fato de poder comportar nossa biblioteca também foi um dos pontos importantes para



a compra do novo prédio, dispensando o pagamento de aluguel para funcionamento do setor em outro endereço e gerando economia na sua manutenção.

JA: Como a questão da acessibilidade se relaciona com a nova Sede?

GE: A acessibilidade foi cuidadosamente observada tanto como critério de compra quanto na elaboração do projeto de reforma e execução da obra. Temos este **compromisso, inclusive, formalizado com o Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)**, de forma a garantir integralmente o acesso e o atendimento das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas dependências do Conselho.

Também temos, **hoje, um estudo realizado para garantir a acessibilidade em todas as nossas Seccionais**, sendo que, quando as adequações não são possíveis no local, trabalhamos com o indicativo de mudança de endereço.

JA: Como resumiriam a trajetória em busca do novo espaço?

GE: A aquisição da nova sede envolveu algumas gestões, foi **um processo longo, que demandou muito trabalho**. Atualmente, o CRESS-SP possui uma **Comissão de Patrimônio e Logística** que tem pensado todo o processo de obras de uma forma constante, mas, toda a Direção Estadual e trabalhadores/as estão envolvidos.

A necessidade de um espaço próprio permeou os trabalhos das gestões entre 2011 e 2018, quando discussões sobre a importância de se obter uma sede com acessibilidade, mais ampla, com espaço para comportar a biblioteca e seu uso, com condições estruturais para o melhor atendimento da categoria, qualidade de trabalho e segurança dos/as funcionários/as estiveram em curso, inclusive com a categoria, resultando no momento atual, passando pelos últimos trâmites para a conclusão da obra e posterior inauguração. Importante acrescentar que representantes dos/as funcionários/as também acompanharam a busca pelo imóvel, sendo que inúmeros locais foram visitados e avaliados.

JA: Quais foram os principais desafios do processo?

GE: Procurar um novo espaço no local desejado, com a qualidade desejada e que pudesse caber no planejamento e orçamento do CRESS foi o maior desafio, a que se somaram os desafios da reforma, já que não existia uma unidade pronta e nova para aquisição.

Inúmeras foram as visitas, solicitações de avaliação técnica, bem como os exercícios financeiros para viabilizar a compra do prédio. Infelizmente, a realidade orçamentária não nos permitiu fazer a reforma de uma única vez, mas seguimos no planejamento para que a obra seja finalizada e o prédio esteja à disposição da categoria o quanto antes.

JA: Que impactos a pandemia da COVID-19 trouxe para o novo espaço?

GE: As medidas preventivas e protocolares oficiais pelo poder público foram observadas na íntegra e serão garantidas pelo CRESS até que se mantenham em vigor por determinação do Estado e, posteriormente, mediante análise da sua manutenção pelo próprio Conselho.

Durante toda a reforma, todos os cuidados foram adotados e a empresa que realizou a obra sempre manteve em sua equipe responsáveis pela segurança do trabalho, de modo, inclusive, a garantir e certificar que o ambiente estivesse suficientemente seguro para a continuidade e o término das atividades.

Nas rotinas administrativas do Conselho, **seguimos em teletrabalho e, atualmente, discutindo o plano de retomada das atividades presenciais**. Quando há necessidade de ida à Sede, todas as medidas de prevenção são adotadas.

JA: Que ganhos ela traz para a categoria e a atuação do CRESS-SP?

GE: A categoria terá mais facilidade de interação com a nossa sede, já que fisicamente ela está em uma região central da cidade, sendo beneficiada pela **facilidade de acesso a diversos meios de transporte público e pela proximidade a marcos históricos, pontos turísticos e outras instituições**, como bancos, que compõem a dinâmica orgânica da cidade e dos serviços de interesse público. Além disso, o novo prédio oferece **espaços mais amplos e de fácil circulação**, garantindo a acessibilidade no atendimento à categoria e um melhor ambiente de trabalho para os/as funcionários/as do próprio CRESS.

O imóvel tem seis andares e, no momento, serão entregues o térreo, o primeiro, o segundo e o sexto. Nas próximas etapas da obra, **a sede ainda ganhará um auditório próprio**, no qual esperamos poder realizar nossas assembleias, reuniões e outros eventos com a categoria. Futuramente, esse também será um dos ganhos para os/as profissionais, facilitando, em muito, a participação nas atividades do Conselho.

JA: O que a nova Sede Estadual significa para o Conselho?

GE: Sua representatividade é de **dimensões imensuráveis, pois corresponde ao Projeto Ético-Político da categoria, atende às leis vigentes de acessibilidade**, oportuniza o atendimento com qualidade das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, melhora as condições de trabalho e de atendimento tanto para os/as funcionários/as quanto para a categoria, **e garante, na realidade do CRESS, aquilo que a profissão defende** como inclusão e atendimento ofertado com qualidade.

JA: E o que ela representa para assistentes sociais paulistas?

GE: A nova sede representa **um CRESS que avança e se moderniza, que segue atento às mudanças sociais e não se abstém de ter um olhar cuidadoso** para a categoria, na sua totalidade e nas singularidades de cada profissional. ■

In memoriam

Em 2021, o CRESS-SP despediu-se do companheiro **Nivaldo de Souza Santos Junior, diretor da Seccional Santos na gestão Resistir, Insistir, Seguindo na Luta (triênio 2020-2023)**.

Nivaldo cursou Serviço Social na Universidade Metropolitana de Santos (UNIMES) e atuava como assistente social na Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, no litoral paulista. Militante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), era presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mongaguá (CMAS - Mongaguá).

Companheiro de muitas lutas, Nivaldo permaneceu, até o último segundo, lutando, como sempre viveu. O seu sorriso, alegria e grande talento serão sempre lembrados, com saudades e muito respeito.



Foto: Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá

Nivaldo, presente!

“Se o vento te levou, o tempo é sua morada”
(trecho da música “O Tempo é Sua Morada”, de Francisco, el Hombre)

FONTE: arquivo facebook.com/prefeiturademongagua

Ciclo de Debates Racismo e Luta Antipunitivista é sucesso de público

Série de encontros on-line, a primeira de caráter formativo realizada pelo CRESS-SP, teve grande adesão da categoria e deve ganhar nova edição em 2022

Texto, reportagem e edição: Ana Paula Cappellano

O CRESS-SP comemora o êxito do Ciclo de Debates Racismo e Luta Antipunitivista em 2021 e já planeja uma nova edição para o ano que vem. Em agosto, o primeiro encontro, do módulo “Luta antipunitivista”, abordou o tema “Racismo e punitivismo, do discurso da garantia de direitos ao controle dos comportamentos: o que o Serviço Social tem a ver com isso?”, com aula do Prof. Jefferson Lee de Souza Ruiz (UFRJ). Em setembro, o segundo evento, do módulo “Abolicionismo”, propôs a reflexão “Ressocializar é garantir direitos? As armadilhas apresentadas para o trabalho profissional da/o assistente social”, com aula da Prof.a Monique Cruz (UFRJ; Justiça Global).

Entre outubro e dezembro, a agenda incluiu as aulas, do módulo “Antiproibicionismo”, “É proibido proibir? A defesa intransigente de direitos humanos e o antiproibicionismo”, com Sálvia Karen dos Santos Elias (UFF/RJ), e “Da criminalização e privação de liberdade: por trás da guerra das drogas está o RACISMO”, com Rachel Gouveia Passos (UFRJ), e, do módulo “Luta Antipunitivista”, “Da colonização do Brasil aos tumbeiros das prisões modernas: a urgência do debate abolicionista no Serviço Social”, com a Prof.a Renata Gonçalves (UNIFESP - Baixada Santista).

Os encontros do ciclo aconteceram de forma remota, em plataforma on-line, e atraíram um público numeroso, com média de 100 participantes. “Importante destacar que está sendo muito significativo para nós termos alcançado as/os trabalhadoras/es de espaços sócio-ocupacionais-chave neste debate, tais como Fundação Casa, Sistema Prisional e Serviços de Medidas Socioeducativas, e serviços da rede de proteção social”, avalia

Francilene Gomes Fernandes, Conselheira vice-presidenta do CRESS-SP.

Francilene comenta que o ciclo, o primeiro realizado em um modelo formativo, foi proposto pelo Grupo de Trabalho (GT) de Organização do Comitê Assistentes Sociais no Combate ao Racismo, da Comissão Ampliada de Ética e Direitos Humanos (CAEDH) do CRESS-SP. “Bases do Comitê e duas diretoras de referência construíram toda a metodologia e dinâmica do ciclo formativo com a perspectiva de pautar o debate de forma crítica, viabilizando informações e reflexões que provoquem nas/nos assistentes sociais o repensar de suas práticas profissionais, materializando o Projeto Ético-Político da profissão e a defesa intransigente dos direitos humanos”, conta a diretora.

A principal questão levantada até agora pela iniciativa é a necessidade da categoria assumir definitivamente a luta antirracista e antipunitivista. “Do contrário, estaremos sendo incoerentes com as defesas e premissas da nossa profissão, sobretudo frente ao princípio da defesa intransigente dos direitos humanos”, aponta Francilene. O CRESS-SP deve manter a realização do ciclo em 2022, com o objetivo, entre outros, de aprofundar as discussões sobre a atuação profissional em espaços sócio-ocupacionais específicos (como Fundação Casa, Sistema Prisional e Serviços de Medidas Socioeducativas).

Por enquanto, não há a previsão de encontros presenciais. “Ainda será discutido, visto que no formato remoto temos avaliado o maior alcance de pessoas participando, algo que, possivelmente, de forma presencial, não aconteceria”, observa a vice-presidenta do CRESS-SP. ■

Você conhece a Resolução CFESS nº 557/2009?

Resgatar a discussão sobre ela é fundamental para dar voz aos/às assistentes sociais e fortalecer conceitos que respaldam a proteção da sua atuação profissional no âmbito das atividades multidisciplinares

Texto e reportagem: Lilian Castilho | Edição: Ana Paula Cappellano

O CRESS-SP defende a Resolução 557/2009 como instrumento normativo ético imprescindível para nortear e subsidiar o posicionamento da categoria, em especial, frente a inquirições indevidas aos/às assistentes sociais nos espaços sócio-ocupacionais onde atuam. Nesses casos, a normativa assegura o poder de decisão negativa para a elaboração e a emissão de laudos e pareceres técnicos em conjunto com profissionais de outras áreas do saber.

Mas segundo Neide Aparecida Fernandes, Coordenadora do Setor de Fiscalização da Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) do Conselho, ainda é identificado o desconhecimento de parte da categoria sobre o que dita a resolução. “E o desconhecimento, por vezes, gera uma atuação inadequada dos/as profissionais. Cumprir essa normativa é respeitar sua finalidade maior, que é preservar os direitos dos/as usuários/as”, pontua.

Neide observa que o foco é separar as responsabilidades dos pareceres técnicos de cada profissional atuante nas situações, e respeitar o conhecimento de cada um/a em suas áreas de formação. “Um trabalho realizado em equipe não pode diluir a área do Serviço Social”, ressalta. Importante lembrar, inclusive, que o/a assistente social tem autonomia para organizar seu trabalho, definir as estratégias e quais instrumentais técnicos serão utilizados, sempre em consonância com as demandas de cada realidade em que atua. O trabalho interdisciplinar em equipe deve ser orientado pela perspectiva de totalidade.

Quando a resolução foi lançada, o objetivo prioritário era deixar nítida a vedação de pareceres realizados de forma conjunta a outras áreas de atuação. Assim, seu texto esclarece que se o/a assistente social fizer um laudo junto a outro/a profissional, mesmo que de

forma indiscriminada, ele/ela pode responder pela outra área do saber, na qual não está qualificado/a eticamente. Em tese, formalmente, a resolução diz que o/a profissional está infringindo o Código de Ética da categoria, por se responsabilizar por informações que não condizem com sua formação, qualificação e conhecimento profissional, o que pode ensejar responsabilidade ética, bem como configurar uma contravenção penal. “Essa resolução, se respeitada, resguarda o/a profissional”, afirma Neide.

Resguarda, também, a população, atendida por especialistas de diversas áreas. Essencialmente, ao vetar que documentos, pareceres, laudos e opiniões técnicas sejam emitidos conjuntamente, ela protege os/as usuários/as dos serviços garantindo a observância de direitos como, por exemplo, o de saber quem produziu informações referentes à sua vida e a quem pedirá esclarecimentos, se necessário.

Regiane Cristina Ferreira, Diretora Estadual do CRESS-SP e Coordenadora da COFI, acrescenta que o Serviço Social sempre foi uma profissão que mantém diálogo com as outras áreas do saber, com trabalho em equipe multi e interdisciplinar. “Embora seja relevante a realização de trabalhos e pareceres interdisciplinares, segundo a assessora jurídica do CFESS, Sílvia Terra, a Resolução 557/2009 ‘vem resguardar a autonomia e as especificidades do Serviço Social. A/o assistente social deve emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para o qual está habilitada/o e autorizada/o a exercer’. Essa resolução é curta, objetiva”, afirma Regiane.

Conheça a Resolução CFESS nº 557/2009 na íntegra em cfess.org.br. ■